



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N17459,28 de dezembro de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.994.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 17.994.000,00 (dezesete milhões novecentos e noventa e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de dezembro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>17.994.000,00</b>
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO NOS MUNICIPIOS	339014	3240	70.805,00
		339030	3240	34.066,20
		339032	3240	417.552,06
		339033	3240	25.000,00
		339036	3240	12.500,00
		339039	3240	1.865.684,10
15.020.06.181.1002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMACAO E HABILITACAO DE CONDUTORES	339014	3240	610,00
		339032	3240	180.000,00
		339033	3240	17.040,00
		339036	3240	6.550,00
		339039	3240	66.510,00
15.020.06.181.1002.2274	FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES	339014	3240	58.635,00
		339030	3240	20.000,00
		339036	3240	10.000,00
		339039	3240	10.000,00
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRANSITO NOS MUNICIPIOS	339014	3240	7.835,00
		339030	3240	902,30
		339032	3240	252.403,00
		339033	3240	6.000,00
		339039	3240	5.292,50
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRATICOS E TEORICOS	339014	3240	66.555,00
		339030	3240	165.480,00
		339033	3240	40.000,00
		339036	3240	9.300,00
		339039	3240	67.212,11
15.020.06.181.1003.1097	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	339039	3240	40.000,00
		449051	3240	6.442.240,77
		459061	3240	10.000,00
15.020.06.181.1003.1189	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	339014	3240	20.914,00
		339030	3240	297.263,34
		339039	3240	16.840,67
		449052	3240	2.346.468,55
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	449052	3240	703.359,85
15.020.06.181.1003.2620	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	3240	105.315,00
		339030	3240	26.480,45
		339032	3240	103.773,00
		339036	3240	44.670,00
		339039	3240	81.214,47
		449052	3240	30.374,40
15.020.04.122.1015.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS E EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	319092	3240	10.000,00
		339092	3240	54.452,87
		339093	3240	46.058,40
15.020.04.122.1015.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	339091	3240	20.000,00
		449091	3240	10.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	334047	3240	8.286,28
		339014	3240	180.000,00
		339030	3240	1.276.648,47
		339036	3240	4.784,01
		339039	3240	3.096,31
		339139	3240	260.008,00
		339147	3240	9.694,45
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	3240	226.146,29
		339093	3240	492.444,19
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MOVEIS E IMOVEIS	332047	3240	6.000,00
		339030	3240	47.934,54
		339036	3240	63.655,29
		339039	3240	250.000,00
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR VEICULOS	339030	3240	801.334,00
		339039	3240	538.610,13
			<b>TOTAL</b>	<b>17.994.000,00</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**ANEXO II**

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>17.994.000,00</b>
15.020.04.122.1003.0175	EFETUAR TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	334041	3240	2.400.000,00
		339181	3240	15.300.000,00
		444042	3240	94.000,00
15.020.04.122.1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	339039	3240	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>17.994.000,00</b>